

## **EMENDA IMPOSITIVA N.º 21**

**Projeto de Lei n.º 5.310/2017**

**Autoria: Vereador Angelo Bartholomeu**

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 21, ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, de autoria do Vereador Angelo Bartholomeu:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, a seguinte programação:

| <b>Item</b> | <b>Local</b>                                                                                      | <b>Aquisição/Serviço</b>                                                                                        | <b>Valor</b>  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| I           | Associação Amigos da Cultura e Lazer "A Jardineira", CNPJ n° 23.182.084/0001-27                   | Realização de evento cultural                                                                                   | R\$ 15.000,00 |
| II          | Associação Atlética Guarani                                                                       | Esporte amador                                                                                                  | R\$ 2.000,00  |
| III         | Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquaritinga - AVCC, CNPJ n° 03.281.241/0001-44 | Manutenção das atividades                                                                                       | R\$ 3.000,00  |
| IV          | Lar São João Bosco                                                                                | Manutenção das atividades                                                                                       | R\$ 2.000,00  |
| V           | Albergue São Lucas                                                                                | Manutenção das atividades                                                                                       | R\$ 2.000,00  |
| VI          | Secretaria Municipal de Esportes                                                                  | Reformas da piscina de biribol e das quadras de tênis do Poli Esportivo e reforma da quadra do bairro Talavasso | R\$ 20.000,00 |
| VII         | Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida, CNPJ n° 01.408.990/0001-64                                | Manutenção das atividades                                                                                       | R\$ 3.000,00  |
| VIII        | Segurança Pública - Corpo de Bombeiros                                                            | Manutenção das atividades                                                                                       | R\$ 3.000,00  |
| IX          | Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus Unidos Pelo Amor, CNPJ n° 12.369.597/0001-25          | Recuperação em Dependência Química                                                                              | R\$ 3.000,00  |
| X           | GAMA ( Grupo Amigos dos Animais), CNPJ n° 16.613.094/0001-04                                      | Combate de Zoonoses                                                                                             | R\$ 1.933,33  |

|                                                                                           |                                                                                 |                     |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| XI                                                                                        | Associação protetora dos animais "São Francisco de Assis" de Taquaritinga - APA | Combate de Zoonoses | R\$ 1.933,33         |
| <b>TOTAL DA EMENDA</b>                                                                    |                                                                                 |                     | <b>R\$ 56.866,66</b> |
| <b>Cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos</b> |                                                                                 |                     |                      |

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

02 - Prefeitura Municipal

05 - Secretaria Municipal da Fazenda

04 - Administração

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo

R\$ 1.708.000,00

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de dezembro de 2017.

**Angelo Bartholomeu**  
- Vereador/Propositor -